



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 56 / 2021 - CCECBIN (11.02.32.04.03)

Nº do Protocolo: 23125.013282/2021-34

Macapá-AP, 17 de Junho de 2021

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO EM
ENFERMAGEM EM 30 DE ABRIL DE 2021.

No dia trinta de abril de dois mil e vinte e um, foi realizada reunião ordinária do colegiado do Curso Bacharelado em Enfermagem - Campus Binacional de Oiapoque, que aconteceu em ambiente virtual, *google meet*, <https://meet.google.com/vvk-ddkj-wda>, com início às nove horas e sete minutos (09:07). Estavam presentes na reunião, os docentes: Me. Paulo Cezar Gonçalves da Silva (Coordenador do Curso), Ma. Scheilla Cristina da Silva (Vice Coordenadora do curso), Dr. Carlos Manuel Dutok Sánchez, Me. Carolina Almeida de Oliveira, Dra. Fernanda Matos Fernandes Castelo Branco, Me. Francisca Maria Maciel de Oliveira Cortes, Esp. Heluza Monteiro de Oliveira, Me. Jardel Pacheco Queiroz, Ma. Lise Maria Carvalho Mendes, Dra. Luísa Antônia Campos Barros, Me. Rafael Pires Moreira, Esp. Renata Simões Monteiro, as representantes de turmas: Juvanilson Ferreira Santos e Patrícia Gonçalves da Fonseca. Estavam ausentes os docentes: Me. Benedito de Souza Guimarães Júnior (afastamento para doutorado), Me. Luiz Armando Vidal Ramos e Ma. Veridiana Barreto do Nascimento (afastamento para doutorado). Após constatar a existência de quórum, a professor Paulo Cezar Gonçalves Silva, coordenador do curso pediu autorização dos presentes para que a Reunião fosse gravada, exclusivamente para fins de elaboração da Ata da reunião, não havendo objeção dos presentes, deu boas-vindas aos docentes e discentes, e iniciou a reunião com as seguintes Informes iniciais: **1) Apresentação das professoras Carolina Almeida Oliveira e Francisca Maria M. de O. Côrtes:** As professoras passaram a compor o corpo docente do Colegiado de Enfermagem do Campus Binacional em quatorze de abril de dois mil e vinte um, substituindo os professores Benedito de Souza Guimarães Júnior e Veridiana Barreto do Nascimento que estão afastados para qualificação de doutorado, informou que a professora Carolina está com instabilidade na internet, a mesma estava na reunião e momentaneamente saiu, mas a professora Francisca está na sala, o coordenador em nome dos Colegiado deu boas-vindas as docentes desejou um ciclo de trabalho harmonioso. **2) Apresentação do novo representante de turma Juvanilson Ferreira Santos:** na sequência o coordenador apresentou o discente Juvanilson como representante da turma 2018-2, porque a representante anterior Letícia Caroline cancelou o curso para aproveitar uma nova oportunidade, perguntou ao Juvanilson se ele possuía um suplente, o qual respondeu que seu suplente é o aluno Lucas Licar; o Coordenador orientou-o de que caso o representante precise ausentar-se da reunião, o suplente deve ser avisado e substituí-lo na reunião, as reuniões de colegiado acontecem na última sexta-feira do mês, pode acontecer de haver reunião extraordinária, mas sempre é avisado com antecedência. **3) Comunicação do retorno do professor Rafael ao colegiado:** o coordenador Paulo informou o retorno do professor Rafael ao colegiado, que estava em afastamento para qualificação, e está presente na sala, deu boas-vindas ao professor. **4) Disciplinas direcionadas às professoras Carolina e Francisca:** o coordenador explicou que como o semestre já estava em andamento, as docentes foram integradas nas disciplinas de Semiologia e Semiotécnica e Enfermagem pediátrica, em Semiologia e Semiotécnica temos 13 (treze) alunos com pendência nessa disciplina para

conseguirem se igualar com a turma 2018-2, desta maneira estes alunos podem cursar as disciplinas que tem Semiologia e Semiotécnica como pré-requisito com a sua respectiva turma a partir do semestre 2020-2, e a disciplina de Enfermagem Pediátrica há seis alunos apenas aguardando esta disciplina para cursar Estágio Supervisionado, que também está previsto para o semestre 2020-2 que inicia em julho do corrente ano, por isso estas disciplinas serão ministradas pelas professoras, não houve tempo de passar por reunião de colegiado, pois as docentes foram contratadas em 14 de abril e o coordenador precisava cadastrar as disciplinas no sistema. **5) Disciplina direcionada ao professor Rafael:** o coordenador salientou que o professor Rafael retornou para o colegiado, em período posterior a decisão em reunião de colegiado da oferta das disciplinas de Patologia geral e Farmacologia Clínica, ministradas pelo docente Jardel Queiroz, no Período Letivo Intervalar (PLI), sendo estas disciplinas da área do concurso do professor Rafael, desta forma foi aberto processo no sistema para obter orientação da Prograd e Coeg, com relação a carga mínima de ensino, é no mínimo de oito(8) horas, para o professor que possui trabalhos no ensino, pesquisa e extensão, a partir desse processo a resposta da Divisão que responde sobre os docentes, o parecer foi que deve ser considerada o que rege a Resolução 05/2021 do CONSU que deve ser ofertado cursos de módulos livres ou cursos de extensão, para complementar esta carga horária, no momento no colegiado a fim de equipar as disciplinas os alunos estão tendo aula nos três períodos, manhã, tarde e noite, também pelo período letivo atual ter apenas 53 dias letivos, é um semestre curto, onde a carga horária das disciplinas estão mais cheias, desta maneira, teoricamente os alunos não conseguiriam cursar algum curso de extensão, ou similar, já que temos alunos cursando disciplinas manhã, tarde e noite, conversando com o professor Rafael vimos que uma alternativa seria ele dividir a disciplina de Metodologia da Pesquisa em Enfermagem com a professora Fernanda, então os dois estão dividindo a disciplina, e também este foi um dos motivos para não deliberar disciplina para o professor Rafael no Colegiado, uma vez que precisava ser definido já que a disciplina de Metodologia da Pesquisa inicia na próxima segunda-feira. O professor Rafael pediu para complementar a questão da disciplina que foi distribuída, iniciou falando que estas questões deveriam ser melhor discutidas dentro do colegiado, porque os professores das disciplinas básicas vêm enfrentando isso a bastante tempo e não têm uma decisão final sobre estas questões da maneira que vem acontecendo, por exemplo quando teve o fechamento da entrada de alunos para o vestibular, em dois mil e dezesseis, ficou dois anos sem entrada de turma no curso de enfermagem, e agora está quase há três anos sem entrada de turma no colegiado de enfermagem, e isso de certa forma os professores não são informados quando vai ou não haver entrada de turma, como será o próximo semestre e isso deixa o professor apreensivo em relação ao que acontece com as disciplinas a serem ministradas, por exemplo, relatou que chegou hoje no colegiado e não há turma para ele ministrar, não é que não teve como ser ofertado, mas que não houve entrada de turma e não há previsão de quando haverá entrada de turma. Para que os professores da básica possam ministrar disciplinas para as quais foram concursados e sempre ministraram é necessário um consenso do que pode ser feito, por que deixa bastante apreensivo principalmente para se planejar, por exemplo, quando entrará turma? Vai depender da avaliação do MEC, porque até o hoje o curso não foi reconhecido, como acontecerá isso, outra questão quando foi enviado o processo para a COEG, relatou o professor Rafael, “eles disseram que eu teria que ministrar minicursos de acordo com a Resolução 05/2021, mas como eu já comentei eles nem chegaram a consultar nenhum outro colegiado, então como eles fazem um despacho no qual eu tenho que ministrar minicurso, conferências ou outra coisa para complementar, minha carga horária de ensino em sala de aula, sem mesmo consultar nenhum outro colegiado, na qual poderia talvez ter disciplinas que eu poderia ministrar, dentro da minha área de formação para a qual eu fui concursado, queria relatar isso também não fizeram a consulta, simplesmente colocaram para eu ministrar minicursos, e pelo que você comentou devido a carga horária, e o tempo restrito dos alunos eu quero colocar que de forma excepcional, eu estou me dispondo nesse semestre a ministrar Metodologia Científica para Enfermagem, acho que isso tem que ficar registrado, que de forma excepcional, por que como não há entrada de turmas há muito tempo no curso de enfermagem, nós da básica, no caso eu me incluo entre os professores da básica, como não há entrada de turma, não tem disciplina para eu ministrar, e eles não dão um respaldo, não dão um futuro para a gente, não fala quando vai entrar turma, quando vai ter disciplina para gente, por exemplo, se hoje entrasse uma turma de enfermagem das disciplinas que eu ministro, eu vou ter disciplina daqui um ano ainda,

então eu acho que a coordenação deveria se manifestar em relação a isso, para dar aos professores ter um planejamento futuro, se vai necessitar a avaliação do MEC para que ocorra entrada de uma nova turma, se não, quando haverá entrada de turma, porque a gente já está caminhando para três anos sem entrada de turma, como vamos ficar nesta situação, sem entrada de turma, como os professores vão se planejar em relação a isso, então esta é minha indagação, não sei se alguém tem alguma coisa para comentar, queria que registrasse isso em ata, gostaria da opinião da coordenação em relação a isso, e deixar registrado que de forma excepcional como não tem entrada de turma no colegiado de enfermagem há bastante tempo, eu de forma excepcional, neste semestre eu vou ministrar junto com a professora Fernanda a disciplina de metodologia científica, mas a gente precisa de um norte, de como vai ser planejado nosso futuro em relação a isso, se vai ter entrada de turma, se não vai ter entrada de turma, o que a administração respondeu para a coordenação, se a coordenação indagou isso ou não, para a gente poder se planejar, por que a gente fica em uma situação muito difícil em relação a isso, principalmente em resposta a COEG que como eu já comentei aqui, a COEG simplesmente devolveu o despacho, solicita para que eu ministre minicursos, o coordenador fala que os alunos não teriam espaço para participar caso esta fosse a minha opção, e simplesmente eles não consultaram nenhum outro curso onde eu poderia ministrar a minha carga horária de ensino, então esta é a minha indagação e aí a gente deixa isso registrado em ata também, então era isso Paulo, que eu tinha para falar com relação ao nosso futuro aí.” Em seguida o coordenador do curso, professor Paulo, perguntou aos presentes se algum outro professor queria fazer um comentário sobre o assunto, e a professora Luísa solicitou a palavra, e relatou que participou como ouvinte da última reunião do Conselho do Campus, e pôde observar que eles pretendem realizar o ingresso de novas turmas para todos os cursos e inclusive foi discutida a questão do número de alunos, tentando predeterminar a quantidade de alunos por curso, salientou que preocupou-se por haver problemas com os laboratórios e a infraestrutura, e por ser um curso de bacharelado esse número para entrada de alunos deveria ser melhor discutido no colegiado, afirmou ainda que é necessário refletir sobre o número de alunos, para que os docentes possam se planejar e se organizar, o docente Rafael complementou a fala da professora Luísa e afirmou que assistiu uma parte da reunião que ficou gravada, não pôde participar como ouvinte no dia, e referiu que faltaram informações para que fossem tomadas decisões isoladas de cada coordenação, da forma que foi falado o Conselho do Campus planeja entrada de turma para outubro, 2021-1, porém eles não sabem ou não têm conhecimento, das especificidades de cada curso, no caso da enfermagem foi enviado um documento com as restrições do curso a partir da avaliação do MEC, que foi conceito 2, principalmente relativo a infraestrutura, várias deficiências, que não chegou ao conhecimento do Conselho do Campus e o Conselho do Campus discutindo abertura de turma para 2021, e perguntou se a coordenação comunicou a direção e as instâncias superiores e qual seria a deliberação do colegiado sobre o assunto, haverá avaliação do MEC, haverá abertura de turmas mesmo sem a avaliação do MEC, afirmou ainda que todas estas questões estão relacionadas diretamente com a carga horária de trabalho dos docentes, com ensino, pesquisa e extensão, a docente Luísa ressaltou sua preocupação com a data da próxima reunião do Conselho do Campus, que está agendada para o dia vinte e seis de maio do corrente ano, que será antes da reunião do Colegiado e os conselheiros podem haver deliberações que influenciem diretamente o curso de enfermagem sem que o colegiado seja consultado; o coordenador Paulo interferiu, solicitou que para o assunto não tornar-se repetitivo as perguntou a docente Lise se ela gostaria de fazer uso da palavra, e se sua contribuição teria algo diferente dos relatos anteriores, e perguntou ao docente Rafael se teria algo a mais a falar, pois estava com a mão levantada (ícone do meet), o qual complementou que o ponto de pauta do Conselho foi a possível entrada de turma em 2021.1 e o professor Rafael compreende que para discutir o ponto de pauta, a direção deve estar ciente das condições de infraestrutura, das avaliações de cada curso, pois nas condições atuais não é possível generalizar as decisões para todos os cursos, sugeriu que fosse realizado uma reunião de colegiado para levantar as informações e após levar ao conhecimento do Conselho do Campus, para que eles decidirem frente as questões do curso de enfermagem; após os apontamentos do professor Rafael, o coordenador do curso indagou a professora Lise se a mesma teria alguma contribuição, pois estava com a mão levantada, a docente Lise corroborou com os apontamentos anteriores e acrescentou que eles não podem deliberar sobre o curso, já foram entregues documentos com informações referentes as deficiências do curso, e o Colegiado não é procurado pelo Conselho, esses documentos sequer

são lidos nas reuniões do Conselho, além do problema da infraestrutura do Campus, as demandas do curso não dependem apenas da administração da universidade, é algo maior relacionado a oferta de serviços do Estado, algo que ultrapassa o poder administrativo e as pessoas continuam com discursos como se não houvesse documento, avaliação do MEC, quando se faz o mínimo necessário, que é solicitar diárias para acompanhar alunos em estágio supervisionado há negativas e reclamação por parte dos outros cursos, por parte da direção do Campus, e caso tenha ingresso de alunos, eles escolherão o mínimo de alunos para entrada de uma nova turma, indagou ainda sobre a periodização que ocorrerá o ingresso de uma nova turma, hoje o colegiado de enfermagem não possui corpo docente suficiente, nem para acompanhar dez alunos, é preciso fazer carga horária extra, solicitar preceptor, e aí querem definir o número de entrada de alunos para os cursos, é revoltante viver sempre nesta incerteza, o coordenador perguntou se alguém mais teria um comentário, não houve manifestação, em seguida, o coordenador solicitou que, caso se verifique a necessidade de um dos informes tornar-se ponto de pauta de discussão seja sinalizado ao coordenador com antecedência, pois na coordenação há outras demandas além das reuniões de colegiado, interferindo na programação e organização do tempo dispensado à reunião, além de interferir no planejamento das linhas de discussão da reunião, ressaltou que informe não é pauta de discussão, como este informe transformou-se em pauta de discussão o coordenador prontificou-se a responder o questionamento do docente Rafael, no *chat*, houve a manifestação do docente Rafael “*sim, tem que ser pauta de discussão*”, ao que o coordenador Paulo, relatou que ao receber a convocação para a reunião de colegiado e observar que o tema estava como informe, deveria ter solicitado que o mesmo fosse pauta de discussão, o docente Rafael solicitou a palavra, por meio do ícone, *levantar a mão*, desta forma o coordenador Paulo, perguntou se o docente gostaria de falar antes que ele concluísse sua resposta, o docente Rafael justificou, que talvez tenha sido uma falha da parte dele, por não ter solicitado que o informe tornar-se pauta de discussão, pois pelo regimento quando o professor assumir uma disciplina diferente da área para a qual foi concursado seria pauta deliberativa e não informativa; ao que o professor Paulo explicou que este assunto entrou como pauta informativa por que a ação já havia acontecido devido ao tempo escasso e a disciplina de metodologia iniciar na próxima segunda-feira, e afirmou ainda que o referido docente havia sido informado e aceitado a decisão. O coordenador Paulo afirmou que seu questionamento não era referente ao assunto ter se tornado pauta de discussão, mas por não haverem sugerido antes da reunião, e seguiu respondendo ao questionamento do professor Rafael sobre o processo e o despacho da COEG, primeiro sobre o processo não ter sido enviado aos outros colegiados, o coordenador ressaltou que o semestre letivo estava em andamento quando o professor retornou de seu afastamento, antes do início do semestre houve proposta do colegiado do Marco Zero para que professor do colegiado de enfermagem do Binacional ministrassem algumas disciplinas, porém a época não havia professor com carga horária disponível, quando houve o retorno do professor Rafael ao colegiado consultou a coordenação do Marco Zero, entretanto a resposta recebida foi a de que o problema com a disciplina havia sido resolvido e que possivelmente o mesmo deveria ter acontecido com as outras coordenações, o semestre estava em andamento e as disciplinas haviam iniciado, possivelmente por isso o despacho da COEG, foi relacionada a elaboração de minicursos, o coordenador ressaltou que o curso de enfermagem do Binacional não se preparou para a oferta de minicursos, pois como o semestre está como híbrido a carga horária da disciplina dobra, e existem alunos matriculados nas disciplinas nos três turnos, desta forma muitos alunos não seriam atingidos por este minicursos, fórum ou palestras, regidos pela resolução 5/2021; com relação se haverá entrada de turma ou não, que seria o próximo informe sobre o Processo Seletivo, o que foi decidido na reunião do Conselho do Campus, foi relativo ao tipo ou formas de ingresso que seria adotado no Campus Binacional, e não o número de alunos em cada curso, o que foi levantado sobre quantitativo de vaga, foi a proposta do professor Eduardo, do Colegiado de Geografia, para que houvesse redução de número de alunos nas próximas turmas, devido a infraestrutura do Campus, entretanto isso não foi deliberado pelo Conselho, foi um informativo para próximas discussões, eles estão discutindo entrada de turma, mas não foi definido quais os cursos que ofertarão vagas; com relação a situação de haver ou não turmas para o curso, o senhor estava na reunião realizada com o ciclo básico que é o primeiro atingido na atual circunstância do curso, também está no grupo de whatsapp no qual foi solicitado a professora Luísa para elaborar um informativo ou registro das pendências do ciclo básico, tendo em vista, que os alunos iniciam o curso pelo ciclo básico e de ciências humanas da

saúde, para que haja um respaldo e a partir desse levantamento enviar um processo à Prograd, informando o que seria necessário para abertura de turmas ou não; o professor Paulo seguiu respondendo aos questionamentos realizados anteriormente, com relação a excepcionalidade das disciplinas, nesta mesma reunião com o ciclo básico foram apresentadas as alternativas: o professor assumir uma demanda no colegiado de excepcionalidade ou semestralmente será enviado processo para a Prograd, informando que o professor está com carga horária disponível e verificar a possibilidade de que seja absorvido por outro colegiado, enviando o processo antes de iniciar o período letivo, mas para isso é preciso que os professores informem a coordenação, até o momento o professor Carlos vai de disponibilizar a assumir parte da disciplina de Epidemiologia e bioestatística, a professora Luísa, vai disponibilizar-se para assumir a disciplina de Didática, mas são situações que a coordenação solicita ao docente e ele pode responder que naquele momento não há disciplinas que possa ministrar e preferir que abra processo para verificar a disponibilidade na COEG, o coordenador Paulo perguntou ao docente Rafael se havia respondido a todos os seus questionamentos, o referido docente afirmou que sim, porém salientou que realmente houveram essas discussões nos grupos de trabalho, e afirmou ser importante que estas discussões aconteçam em reuniões não oficiais, porém devem ser deliberadas em reunião de colegiado, para que constem em ata, em relação a decisão da COEG, o professor Rafael afirmou que excepcionalmente decidiu dividir a disciplina com a professora Fernanda porque não havia horário disponível para ministrar os minicursos sugeridos pela Coeg, e por não haver disciplinas para o qual o professor fez o concurso, devido a não abertura de turmas, a COEG não consultou outros colegiados no Marco Zero, e a justificativa do semestre ter iniciado, não é pretexto, pois no Marco Zero, algumas disciplinas também estão sendo ofertadas de modo condensada, salientou que o despacho deveria informar os cursos que foram consultados e as respectivas recusas documentadas, afirmou ainda que, antes de enviar processo de disponibilidade, deve constar em ata de reunião de colegiado, a causa da não oferta das disciplinas. A professora Lise pediu a palavra para complementar a discussão das formas de ingresso de novas turmas e que o professor Eduardo Margarit, talvez não tenha acompanhado o ingresso dos alunos em 2018-2, onde houve o ingresso pelo PSEIQ, o qual havia promessa de que estes alunos seriam acompanhados por monitores para dar suporte aos alunos, porém não foi o que aconteceu, ocasionando a sobrecarga dos professores pois deve ser necessário um nivelamento destes alunos, com objetivo de qualidade de ensino, por isso na opinião da docente a forma de ingresso no curso deveria ser debatida e deliberada pelo colegiado, comentou também a respeito das disciplinas básicas em que deveria haver um laboratório de anatomia e um técnico de laboratório, ou recurso para levar os alunos até Macapá para visitar, utilizar laboratório de patologias também em Macapá, o que não faz parte da deliberação do Conselho do Campus, e que eles deveriam consultar o colegiado; o coordenador Paulo, passou a palavra a docente Luísa, coordenadora do laboratório das disciplinas do ciclo básico, que informou que seu comentário não era ponto de pauta, mas solicitou reunião de trabalho ou reunião extraordinária, para abordar as questões relativas a disciplina de anatomia, pois a preocupa embora o professor Luiz que é responsável pela disciplina tenha elaborado uma relação de materiais de consumo para o próximo ano, e deverá elencar os materiais mínimos necessários para que esta disciplina seja ministrada, entretanto, caso a administração resolva equipar o laboratório das disciplinas básicas, e adquira os materiais para equipar o laboratório, não há espaço físico para abranger todas as disciplinas básicas em um laboratório, e principalmente com o mínimo necessário para a disciplina de anatomia, talvez a solução seja solicitar um espaço no bloco B, mas informou que não sente-se à vontade para decidir, quais as disciplinas podem ou não serem ministradas com o mínimo que o colegiado possui. **6) Forma de ingresso Unifap: PS UNIFAP:** O coordenador do curso professor Paulo informou que na quarta-feira houve reunião do conselho do campus e foi definido a forma de ingresso de novas turmas para 2021-1, com início em outubro de 2021, porém não houve definição de quais cursos ofertariam vagas. **7) Retorno do PPC para ajustes:** O coordenador informou que o PPC retornará para ajustes, pois a universidade aprovou um novo PDI - 2020 a 2024, e este PPC estava na câmara de ensino desde 2019, a Kelly do DCP orientou o que é utilizado do PDI, na elaboração do PPC. Este processo ainda não retornou para a Coordenação do Curso, e tão logo isso ocorra, será convocada reunião de NDE, e após suas discussões e correções realizadas no NDE, o PPC será levado para a deliberação do colegiado. Como havia dois processos de PPC na câmara, os conselheiros haviam entendido que não haveria necessidade de dois processos para o mesmo assunto, por

isso houve o retorno dos dois processos. **8) Inclusão dos Laboratórios no PPC vigente:** O processo da inclusão do laboratório o coordenador informou que conseguiu resgatá-lo, está elaborando o parecer para melhorar o entendimento dos conselheiros sobre a importância da inclusão dos laboratórios no PPC vigente, a ser entregue para professora Elda que convocará reunião extraordinária da Câmara de ensino, visto que, a mesma relatora fez o parecer dos dois processos e os conselheiros por não terem familiaridade com a área da saúde, não compreenderam o porquê de haver dois processos. O coordenador Paulo, informou aos membros do colegiado que entraria nas pautas de discussão e sugeriu que fossem inseridas as duas pautas relatadas anteriormente pelos docentes Rafael e Luísa. **Pauta de discussão: 1. Adição de novas modalidades para realização de Trabalho de Conclusão de Curso:** O professor Paulo iniciou comentando que a adição da modalidade artigo para o TCC foi uma solicitação elencada pela docente Lise em reuniões anteriores e na última reunião de NDE, houve a leitura da resolução que rege o TCC e foram observadas que além da monografia e artigo, existem outras modalidades de produtos que podem ser considerados como Trabalho de Conclusão de Curso, como os Procedimentos Operacionais Padrão (POP), Relatórios Técnicos, Regimentos internos, vídeo educativos, explicou que o aluno que optar por outra modalidade que não seja a monografia, terá que realizar um trabalho escrito com alguns elementos mínimos, como introdução, objetivos, metodologia e incluir o produto final como resultados (artigo, POP), e não apenas entregar o artigo, e assim foi definido que seria levado para discussão em colegiado a definição de quais modalidades seriam incluídas como Trabalho de Conclusão de Curso, além da monografia, a professora Lise solicitou a palavra e questionou quanto ao artigo científico, se ele será inserido nos resultados do TCC ou o artigo seguirá as normas dos periódicos e ele será o TCC, o coordenador respondeu que em reunião de NDE ficou definido que o artigo entraria como resultados do TCC, mas o NDE não delibera, apenas discute e leva para deliberação do colegiado, o coordenador perguntou se alguém teria alguma dúvida ou gostaria de fazer algum comentário, o professor Rafael pediu a palavra e questionou se o NDE consultou as DCNs do curso de enfermagem, se há uma definição sobre como deve ser elaborado o trabalho de conclusão de curso, o coordenador respondeu que o NDE leu a resolução da universidade a qual é abrangente quanto a modalidade de TCC, e que as DCNs, não define as modalidades de trabalho de conclusão de curso e também não limita em monografia, o que o NDE concluiu foi caso o aluno opte pela modalidade de Procedimento Operacional Padrão, mas ele deve contextualizar o seu Procedimento operacional padrão e redigir uma introdução, justificativa, objetivos, metodologia de como construiu o procedimento operacional padrão, e o resultado seria o Procedimento Operacional Padrão, e não apenas elaborar um POP e deixar na unidade de saúde, o professor Rafael indagou se a DCN vigente para o curso de enfermagem é a de 2018, pois nesta existe as modalidades que podem ser utilizadas como TCC e limitando apenas o número de alunos para realizar o TCC que seria de no máximo dois alunos, e sugeriu que as modalidades fossem adaptadas as DCNs de 2018, aproveitando que o processo do novo PPC do curso retornará para ajustes e incluir as novas modalidades, ao que o coordenador respondeu que a DCN vigente para o curso de enfermagem é a de 2001 e que a de 2018 é um parecer técnico e que está em discussão, e relatou ao professor Rafael e aos presentes que ao levar o tema para discussão em reunião de NDE e em seguida para reunião de colegiado o intuito foi de que os discentes da turma de 2018-2, possam ser beneficiados com estas novas modalidades, assim sendo incluir a nova minuta no PPC vigente, ao que foi indagado pelo professor Rafael se no PPC atual havia esta mesma flexibilidade, o coordenador informou que no PPC atual haveria apenas a possibilidade da monografia, o professor Rafael comentou que neste caso talvez não houvesse esta possibilidade, o coordenador Paulo respondeu que há esta possibilidade, porém há a necessidade de elaboração da minuta após a reunião do colegiado inserindo as definições do que será considerado TCC, em seguida encaminhar o processo com a minuta ao DCP para fazerem o parecer e obtendo parecer favorável, a minuta deve ser levada a reunião de colegiado para sua aprovação, informou ainda que o curso possui 53 alunos ativos e que após o parecer da minuta, as novas modalidades de TCC poderiam abranger os alunos da turma 2018-2 e incluir aqueles que estejam até o sexto período. O professor Rafael externou a sua dúvida relacionada as alterações de PPC vigente, em curso que não obteve o reconhecimento do MEC, pois estas alterações devem ser cadastradas no site do MEC e questionou se existe um prazo para tais alterações, o coordenador indagou os presentes se alguém sabia se o curso de direito do campus, tinha o reconhecimento do MEC, visto que eles fizeram as alterações no TCC há

pouco tempo atrás, o professor Rafael respondeu que o curso de Direito não tem o reconhecimento e perguntou quem havia aprovado a minuta do curso de Direito, ao que foi respondido pelo coordenador que havia obtido aprovação pela equipe da Prograd, dentre elas a Divisão de Currículos, o professor Rafael afirmou que para que obtivesse mais consistência, devesse passar pelo CONSU, o coordenador Paulo afirmou que como o curso usaria o que rege a resolução do CONSU para elaboração de TCC, talvez não fosse preciso ter a aprovação do CONSU, só fica a cargo do colegiado elaborar a minuta, e precisa ser elencado quais as modalidades serão consideradas como TCC a partir da resolução do Consu, para poder construir a minuta. Em seguida o coordenador Paulo passou a palavra para o professor Carlos que iniciou comentando que a partir do que foi discutido em reunião de NDE, o curso é versátil quanto a tipos de produção, formas de atuação a opinião do professor é que o colegiado não deve se restringir, e sim incluir o maior número de opções que a resolução permite e também devem ser construídos os templates para padronizar ou normatizar estas novas formas de produção, pois quem optar por fazer um vídeo educativo, não irá apenas gravar o vídeo, mas sim deverá contextualizar sua escolha por meio da redação da introdução, objetivos, justificativas e metodologia, sendo o vídeo propriamente um resultado de todo este trabalho anterior, talvez seja necessário criar grupos de trabalho para elaborar estes templates, mas seria importante, flexibilizar ao máximo pois caso posteriormente, venha a ser criado um mestrado profissional, os vídeos e cartilhas são boa parte dos produtos gerados nestes cursos. A professora Lise pediu a palavra e acrescentou que era favorável a outras opções de modalidades de TCC e que esses outros produtos diferentes de artigos e monografia, a sua elaboração deverá ser sistematizada e com relação ao template comentado anteriormente, apresentou a experiência que teve na USP em que os alunos que apresentam artigo como TCC devem inserir em seus trabalhos as normas das revistas as quais o artigo será submetido e a banca avalia o produto segundo as normas da revista, afirmou que ao sugerir o artigo como TCC, foi para que não houvesse o trabalho duplo, como acontece atualmente em que o artigo é redigido a partir da monografia apresentada, e ressaltou que se o artigo for o resultado do TCC, permanecerá utilizando-se duas normatizações diferentes a ABNT para a monografia e o Vancouver para os artigos e sugere que o TCC seja o artigo nas normas da revista escolhida pelos autores e que se coloque requisitos como qualis, ou que seja revista da área de enfermagem, respeite as exigências científicas, o professor Carlos comentou que se havia pensado em que o aluno redigisse um mínimo como introdução, justificativa e metodologia para exercitar e não haveria necessidade de ser algo muito extenso. A professora Fernanda solicitou a palavra, e questionou se o artigo seria o TCC II e o TCC I permaneceria o projeto, o coordenador respondeu que sim, a docente Fernanda afirmou que os elementos citados pelo professor Carlos anteriormente, são confeccionados no Projeto que é o TCC I, portanto o TCC II pode ser apenas a apresentação do artigo, pois o aluno terá construído o projeto anteriormente. O professor Carlos pontuou que em todos os programas que o projeto é na modalidade de artigo há uma introdução e contextualização para apresentar o artigo e acrescentou que só artigo como TCC II, apenas se ele tivesse sido aceito - a professora Fernanda discordou, pois, se o artigo tiver tido o aceite da revista, qual será a contribuição da banca, afirmou que o colegiado deveria definir quanto ao Qualis e/ou tipo de periódico, mas a exigência da submissão seria desnecessária. A professora Luísa solicitou a palavra e apresentou a sua preocupação com o modelo que envolve “apenas” o artigo. A docente considera que esse modelo simplificaria muito o trabalho, limitando-o. Isso seria razoável em nível de pós-graduação onde os alunos já possuem formação acadêmica consolidada. Temos alunos que ainda apresentam algumas lacunas na sua formação e o TCC seria uma última oportunidade que esses alunos teriam para superar suas dificuldades sob a orientação de um(a) professor(a), como melhorias na realização da revisão de literatura, leitura de outras fontes e a correção da escrita. A profa. Luísa mostrou seu receio em discutir eventuais classificações de periódicos para padronizar ou sistematizar o TCCII na modalidade artigo. O professor Paulo pediu a confirmação da proposta da professora Fernanda se seria o TCC I como projeto de pesquisa, e no TCC II como anexo do TCC I, ou apenas o artigo, ao que ela respondeu que seria parecido com o que o professor Carlos relatou, no TCC II utilizaria o TCC I como os elementos preliminares e o artigo entraria como resultados. O professor Rafael sugeriu que o NDE elabore o regimento das modalidades para o colegiado votar e comentou sua experiência em outras universidades em que o aluno que tivesse o artigo do TCC aceito em periódicos científicos não precisaria apresentar seu TCC para a banca. A discente Patrícia inquiriu sobre a

possibilidade de estas novas modalidades poderem ser aplicadas aos alunos que podem iniciar o TCC, pois dessa maneira seria um estímulo para que os alunos têm dificuldades para elaborar o projeto, pudessem dar andamento aos TCC's, o professor Paulo respondeu que entre a aprovação do colegiado e a minuta leva em geral 7 meses, ou seja, o provavelmente não abrangeria essas pessoas que já estariam concluindo o curso. O coordenador do curso solicitou que fossem elencadas as opções com a votação sem confirmada no chat, foram aprovadas como opções de modalidade de TCC pelo colegiado além da monografia: Artigo científico, Procedimento Operacional Padrão - POP, Vídeo educativo, Cartilha Educativa, Software e Patente. Os docentes Rafael, Fernanda, Lise e Carlos sugeriram que na minuta ou regimento deve ser necessário explicitar a aplicabilidade do produto. O coordenador propôs que o NDE sistematize cada um dos produtos e deixar disponível para que os professores façam as alterações, o que foi aceito por todos. **2. Definição de período de Apresentação de TCC no semestre letivo de 2020-1:** O coordenador ressaltou que o semestre irá até 15 de junho, e é necessário definir as apresentações, sendo o ideal fazer as apresentações na última semana. O professor Carlos relatou que ao ser modificado o sistema para o Sigaa, facilitou que o aluno possa apresentar o TCC em data anterior e no mesmo semestre o Derca pode matriculá-lo no TCC II, mas concordou que pode haver uma data para a maioria dos alunos apresentarem e definir uma data máxima para apresentação. O coordenador perguntou se a matrícula será feita a qualquer momento, mas que não acha adequado pois, o docente disponibiliza seu tempo e o aluno não apresenta o TCC. A professora Luísa, pediu para registrar em ata que está com dificuldade de conversar com a sua orientanda, e que no semestre passado 2020-3, achou melhor matricular o aluno apenas se for defender. A professora Scheilla sugeriu que fosse estabelecido uma data limite para a matrícula do aluno no TCC, ao que os presentes concordaram e o coordenador Paulo, ressaltou que poderia estabelecer a matrícula até 15 dias após o início do semestre, com prazo máximo de defesa até o último dia do semestre. **3. Aprovação projeto de pesquisa professora Lise: Busca tardia pelos serviços de saúde: representações sociais de mulheres com morbidade materna grave.** A docente Lise explicou que este projeto é o que ela está desenvolvendo na Tese de doutorado, já está aprovado pelo CEP, sendo apreciada a proposta do projeto de pesquisa o colegiado delibera favorável a submissão e execução. **4. Aprovação de projeto de pesquisa professora Lise: Assistência de enfermagem ao parceiro durante o pré-natal enfoque na teoria do cuidado.** A docente explicou que este projeto é da orientação do aluno Marcelo no Trabalho de Conclusão de Curso, ainda será submetido ao CEP, sendo apreciada a proposta do projeto de pesquisa o colegiado delibera favorável a submissão e execução. **5. Disciplinas do professor Rafael e do professor Luiz.** O coordenador informou ao colegiado que conversou com alguns professores sobre as disciplinas para o próximo período, principalmente os da básica, os quais Luísa assumirá juntamente com o professor Jardel a disciplina de didática e o Carlos a disciplina de Epidemiologia e Bioestatística com outro professor da enfermagem, e como no início da reunião foi comentado a questão do envio de processo para disponibilizar o professor para a COEG, para atuar em outro colegiado, os docentes Rafael e Luiz não têm disciplinas da sua área de concurso para ministrar no próximo semestre, para o professor Luiz realmente não há mais alunos com pendência e para o professor Rafael os alunos que necessitam cursar a disciplina não responderam aos contatos realizados pela coordenação do curso, o docente Rafael pediu para falar e solicitou que a coordenação justificasse em ata o porquê os professores estão sem disciplina, e sendo disponibilizados, depois elencar as disciplinas para o próximo semestre e a partir daí tomar as outras providências, o coordenador pontuou que já foi explicitado no início da reunião por que vocês estão sem disciplina, segundo não é a coordenação que precisa justificar, o ponto de pauta foi levantado no início da reunião, há apenas um aluno com pendência na disciplina do professor Rafael, este aluno não responde aos contatos, informou que não vai se matricular agora por problemas pessoais, desta forma não teria oferta da disciplina, até para a programação da COEG e das outras coordenações para o próximo semestre caso eles identifiquem a que tenham disciplinas que possam ser ministradas pelos docentes. O professor Rafael pediu a palavra informou aos presentes sobre o despacho da Coeg cuja decisão foi a de autorizar que o referido docente ministre minicursos e cursos de extensão e palestras para a sua carga horária de ensino, e informou que tem preferência por atuar em seu colegiado de origem, e elaborar os minicursos, cursos de extensão e palestras acatando assim a sugestão da Coeg no despacho do processo. O professor Carlos perguntou ao professor Rafael caso não tenha oferta de disciplinas, vai ministrar os minicursos, indagou

como será feito o registro desses minicursos. O professor Rafael respondeu que o cadastro deverá ser realizado via coordenação ou Coeg. O coordenador informou que ainda não havia ocorrido esta demanda no colegiado e que irá se informar com a Coeg, a professora Luísa comentou que nesse caso o professor Rafael ficará com sem disciplinas e a carga horária será preenchida por minicurso, entretanto ela terá uma disciplina de 60h que terá 6 créditos e portanto deverá complementar sua carga horária com minicursos, a sugestão do coordenador foi a de via processo informar a Prograd, e não informar apenas uma vez, mas sim todo o semestre, para registrar que o colegiado continua com o problema. O professor Rafael respondeu que não haveria necessidade de enviar processo todo semestre. A professora Fernanda, perguntou qual será o posicionamento caso não tenha matrículas no minicurso, o coordenador informou que pode procurar a resposta, o que pode acontecer é o público-alvo não ser restrito aos acadêmicos do curso e sim ampliar o público-alvo. O coordenador solicitou que a proposta de o professor Rafael ministrar minicursos aos acadêmicos seja votada, o colegiado deliberou pela aprovação da proposta do professor Rafael ministrar os minicursos. **6. Verificar o que precisa de material:** O coordenador comunicou que abrirá processo para verificar os recursos que a universidade possui para a permanência do curso no campus, por isso é necessário que seja elaborado os materiais elencando as necessidades mínimas para os laboratórios, inclusive a estrutura da sala, foi solicitada as coordenadoras de laboratório para elencar o material, não houve objeção dos presentes quanto a abertura do processo. O professor Rafael questionou sobre a possibilidade de o processo ser encaminhado para a direção do Campus, o coordenador informou que no processo pode incluir a direção do campus como interessado, ou encaminhar memorando comunicando a abertura do processo, mas o processo chegará a direção do campus. O professor Rafael expos sua preocupação relativa a reunião do Conselho do Campus, com a projeção de abertura de turmas para 2021-1. O coordenador indagou sobre a convocação de reunião extraordinária para verificar esta questão dos materiais mínimos, e a professora Scheilla informou que há uma proposta de que tenha uma reunião extraordinária do conselho do campus para quatorze de junho com a participação da equipe da Prograd. O professor Carlos sugeriu que esse processo seja enviado antes dessa reunião. A professora Luísa solicitou que fosse convocado uma reunião extraordinária para que consiga complementar os materiais necessários da disciplina de anatomia. O professor Rafael comentou sobre a necessidade de resgatar o PPC novo para que o NDE adicione e melhore a elaboração do item relativo aos laboratórios. O coordenador Paulo comunicou que irá convocar uma reunião extraordinária para o dia sete de maio do corrente ano, com o objetivo de concluir a documentação do material mínimo necessário dos laboratórios e as demais necessidades do curso. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o coordenador Me. Paulo Cezar Gonçalves da Silva deu por encerrada a reunião ordinária do colegiado de enfermagem às treze horas e três minutos (13:03), sendo esta ata lavrada por mim, Ma. Scheilla Cristina da Silva, depois de ser lida e aprovada foi assinada pelos docentes presentes, *com exceção da docente Fernanda Matos Fernandes Castelo Branco, em virtude de seu falecimento*. As discentes representantes de turma os quais fizeram-se presente a devida reunião, não possuem acesso ao Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos-SIPAC com finalidade de assinatura de documentos. E as assinaturas não podem ser realizadas presencialmente em virtude da pandemia de Covid-19 que atinge o estado do Amapá e desta forma a necessidade de manter-se o distanciamento social.

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 20:16)
CARLOS MANUEL DUTOK SANCHEZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2270416

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 14:09)
CAROLINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Matrícula: 3233967

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 15:25)

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 08:33)

FRANCISCA MARIA MACIEL DE
O.CORTES
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Matrícula: 3233959

HELUZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2326586

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 20:19)
JARDEL PACHECO QUEIROZ
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Matrícula: 3152107

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 20:29)
LISE MARIA CARVALHO MENDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2327013

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 19:16)
LUIZA ANTONIA CAMPOS BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2244703

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 20:24)
PAULO CEZAR GONÇALVES DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1751955

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 19:33)
RAFAEL PIRES MOREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2268956

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 19:57)
RENATA SIMOES MONTEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1208886

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 10:14)
SCHEILLA CRISTINA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1327123

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **55450ba73f**